

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210721, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA E A PESSOA JURÍDICA COSTA E PAES LTDA.

Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, no **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, com sede na Avenida Cronge da Silveira, Nº 438, bairro Comercial, CEP 68.445-000, na cidade de Barcarena/PA, inscrita no CNPJ nº 05.058.458/0001-15, neste ato representada pela Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, portadora do RG nº. 3077306 SSP/PA e CPF nº. 607.708.722-04, nomeada através do Decreto nº. 0014/2021 - GPMB, em conformidade ao processo na modalidade **ADESÃO Nº AD – 001 - 9-001/2021 SAÚDE**, procede, nesta data, a emissão do presente Termo de Apostilamento a Carta Contrato assinada em 03/09/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **COSTA & PAES LTDA**, localizado RUA DOS CARIPUNAS, 1052, JURUNAS, BELÉM-PA, CEP: 66.033-230, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.474/0001-15, representado pelo **LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **636.546.442-87** portador(a) da Carteira de Identidade nº 2919903 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATADA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.831.059, e CPF nº 636.297.552-91, que se rege pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e pelas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Estadual nº 5.416/87, com as alterações posteriores e a Lei Federal 8.906, de 04 de Julho de 1994, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **ATUALIZAÇÃO** da Dotação Orçamentária para adequação ao Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD 2022- referente ao contrato Nº 20210721.:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** - As despesas relativas ao exercício de 2022 do presente Apostilamento, correrão a conta da:

**UNIDADE GESTORA:** 10 – Secretaria Municipal de Saúde;

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1014 - Secretaria Municipal de Saúde;

**FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:** 10. 122 0064 2.117 –  
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

**SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.20 – Serviço de Comunicação em Geral

**CLAUSULA TERCEIRA - VALIDADE E EFICACIA** - O presente Termo de Apostilamento terá validade e eficácia, a partir da data da sua assinatura pelo Prefeito Municipal.



**BARCARENA**  
PREFEITURA

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CLAUSULA QUARTA- DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA** - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste Apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

**CLAUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO** - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

---

**EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 0014/2021 – GPMB